

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 056/2018.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA em favor da servidora **ROSELI FERREIRA**.

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, da lei nº 473/2013 de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorroga o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **ROSELI FERREIRA**, efetiva no cargo de ZELADORA, lotada na SEC. MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos ate o dia 19 de setembro de 2018, conforme laudo medico pericial e processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2018.01.00000001P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 19 de junho de 2018.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA